

A pacotização de consultas com exames, imposta aos médicos por alguns convênios de saúde, assim como as medidas judiciais contra as intervenções médicas realizadas por enfermeiros e dentistas e os impactos da Telemedicina na especialidade da Otorrinolaringologia foram temas da reunião entre representantes da Associação Brasileira de Otorrinolaringologia e Cirurgia Cérvico-Facial (ABORL-CCF) e o Cremesp. O presidente da entidade, Luiz Ubirajara Sennes; o diretor primeiro vice-presidente Geraldo Druck Sant’Anna; e o secretário do Comitê de Defesa Profissional, Alexandre Hamam, foram recebidos na sede do Cremesp pelo presidente, Mario Jorge Tsuchiya, e pela conselheira Regina Maria Marquezini Chammes, na tarde deste dia 22 de março.

Sennes manifestou sua preocupação em relação a uma ação da Sul América Saúde visando promover a “pacotização”, ou seja, fornecer uma única remuneração envolvendo consultas e procedimentos realizados em consultório. “O convênio obrigou os médicos a aderirem sob o risco de descredenciamento. Mas, no caso da Otorrinolaringologia, os exames geralmente são realizados por fonoaudióloga, o que dificulta a inclusão desses procedimentos junto com a consulta”, afirmou. Em conjunto com a Associação Médica Brasileira (AMB), a ABORL-CCF entrou na Justiça para prorrogar o prazo. Embora o juiz não tenha concedido liminar, a Sul América voltou atrás temporariamente e se comprometeu a negociar individualmente com os médicos.

De acordo com Sant’Anna, essa prática aconteceu com médicos de São Paulo e Minas Gerais, iniciando pelos oftalmologistas, especialidade em que houve muitos descredenciamentos. “Comunicamos que iríamos consultar os Conselhos Regionais de Medicina e agendamos reunião com a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) no dia 16 de abril”, comentou.

#### Apoio

Tsuchiya recomendou que a ABORL-CCF elabore uma contraproposta concreta à seguradora. “A ABORL-CCF tem o apoio do Cremesp, que atua como guardião da boa Medicina. Parece que, da mesma forma que os convênios foram contrários aos honorários médicos, acusando-nos de corporativismo, há uma tendência de cartelização por parte dos convênios”, analisou.

Quando questionado se o médico comete infração ao aceitar a pacotização, Tsuchiya lembrou que seria antiético apenas se o valor fosse considerado “vil”.

A ABORL-CCF abriu um canal de ouvidoria, que também recebe denúncias — que podem ser anônimas — de médicos sobre negociações com planos de saúde. A conselheira Regina sugeriu que a ABORL-CCF também encaminhe casos para apuração da viabilidade técnica da negociação pelo Cremesp.

**Fonte:** Cremesp, em 22.03.2019.